



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei N° 3066/2020

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 73.050,00 (Setenta e três mil e cinquenta reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2020, destinado à Ações de Combate ao COVID-19, com recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento social e Combate a Fome - MDS, Fonte de Recurso 1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - COVID 19.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0038.2339 - Ações do Covid no SUAS - Aquisição de Alimentos - Portaria 369

3.3.90.30.00.00 - Material de ConsumoR\$
28.290,00

Fonte de Recurso

01022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (covid -19)

08.244.0039.2340 - Incremento Temporário ao Bloco da Prot. Social Especial para Ações de Combate ao COVID - 19

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 7.760,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$
1.000,00

Fonte de Recurso

01022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (covid -19)

08.244.0040.2340 - Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID - 19

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$
33.000,00

Fonte de Recurso

01022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (covid -19)

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso real de arrecadação verificado a Fonte de

✕



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Recurso 01022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (covid -19), do ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS.

Artigo 3º - Fica autorizado a inclusão da Ação 139, no Plano Plurianual do Município de Centenário do Sul para o quadriênio 2018/2021 e inclusão na LDO em curso, conforme tabela abaixo especificada:

Código	Lei/Ato	Documento	Escopo	Nº Documento	Ano Documento				
136	1650	Lei ordinária	Plano Plurianual	2949	2017				
Número	Data	Tipo do movimento	Natureza da ação	Tipo da execução	Tipo da ação	Lei/Ato	Continua	Data inicial	Data final
1	03/06/2020	Inclusão do primeiro registro na	Outras Naturezas	Execução Direta	Atividade	1650	☒	03/06/2020	
Número	Tipo	Data	Descrição						
1	Inclusão do primeiro registro na tabela por força de Lei/Ato	03/06/2020	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS PORTARIA 369						
Descrição complementar									
AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS PORTARIA 369									
Vigência inicial	Vigência final	Natureza	Execução	Tipo da ação					
03/06/2020		Outras Naturezas	Execução Direta	Atividade					
Função									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Unidade de medida	Produto								
25 - Atendimento a Família	Pessoas Atendidas ☐ Ação contínua								
Entidade executora	Orgão da entidade executora								
508 - Prefeitura de Centenário do Sul									
Nota explicativa									
Lei/Ato	Tipo do documento	Escopo do documento	Nº do documento	Ano do documento					
1650	Lei ordinária	Plano Plurianual	2949	2017					

Código	Lei/Ato	Documento	Escopo	Nº Documento	Ano Documento				
137	1650	Lei ordinária	Plano Plurianual	2949	2017				
Número	Data	Tipo do movimento	Natureza da ação	Tipo da execução	Tipo da ação	Lei/Ato	Continua	Data inicial	Data final
1	03/06/2020	Inclusão do primeiro registro na	Outras Naturezas	Execução Direta	Atividade	1650	☒	03/06/2020	
Número	Tipo	Data	Descrição						
1	Inclusão do primeiro registro na tabela por força de Lei/Ato	03/06/2020	INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA AÇÕES DE CC						
Descrição complementar									
INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19									
Vigência inicial	Vigência final	Natureza	Execução	Tipo da ação					
03/06/2020		Outras Naturezas	Execução Direta	Atividade					
Função									
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Unidade de medida	Produto								
8 - Famílias	Pessoas Atendidas ☐ Ação contínua								
Entidade executora	Orgão da entidade executora								
508 - Prefeitura de Centenário do Sul									
Nota explicativa									
Lei/Ato	Tipo do documento	Escopo do documento	Nº do documento	Ano do documento					
1650	Lei ordinária	Plano Plurianual	2949	2017					



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Código	Lei/Ato	Documento	Escopo	Nº Documento	Ano Documento
138	1650	Lei ordinária	Plano Plurianual	2949	2017

Número	Data	Tipo do movimento	Natureza da ação	Tipo da execução	Tipo da ação	Lei/Ato	Contínua	Data inicial	Data final
1	03/06/2020	Inclusão do primeiro registro na	Outras Naturezas	Execução Direta	Atividade	1650	☒	03/06/2020	

Número	Tipo	Data	Descrição
1	Inclusão do primeiro registro na tabela por força de Lei/Ato	03/06/2020	INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PARA AÇÕES DE COMI

Descrição complementar
INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19

Vigência inicial	Vigência final	Natureza	Execução	Tipo da ação
03/06/2020		Outras Naturezas	Execução Direta	Atividade

Função	Subfunção
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Unidade de medida	Produto
2 - Famílias Beneficiadas	Pacientes Atendidos

☐ Ação contínua

Entidade executora	Orgão da entidade executora
508 - Prefeitura de Centenário do Sul	

Nota explicativa

Lei/Ato	Tipo do documento	Escopo do documento	Nº do documento	Ano do documento
1650	Lei ordinária	Plano Plurianual	2949	2017

Artigo 4º - Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:

- Alteração Adicional das cotas de Receita

Fonte	Competência	Valor
01022	04/2020	R\$ 73.050,00

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 16 de junho de 2020.

REGISTRADO

No Livro Nº 2037 Em 24/06/2020

da Pagina Nº 59

PUBLICADO

Diário Oficial do Município

JORNAL

Em / / 20

ASSINATURA

LUÍZ NICÁCIO
Prefeito Municipal

, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso real de arrecadação verificado a Fonte de Recurso 01021 - FEAS - Incentivo Benefício Eventual - COVID 19.

Artigo 3º - Fica autorizado a inclusão da Ação 139, no Plano Plurianual do Município de Centenário do Sul para o quadriênio 2018/2021 e inclusão na LDO em curso, conforme tabela abaixo especificada:

Artigo 4º - Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:
- Alteração Adicional das cotas de Receita

Fonte	Competência	Valor
01021	04/2020	R\$ 30.000,00

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 16 de julho de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:EAA72422

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 3066/2020

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 73.050,00 (Setenta e três mil e cinquenta reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2020, destinado à Ações de Combate ao COVID-19, com recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, Fonte de Recurso 1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - COVID 19.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0038.2339 - Ações do Covid no SUAS - Aquisição de Alimentos - Portaria 369
3.3.90.30.00.00 - Material de ConsumoR\$ 28.290,00
Fonte de Recurso
01022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (covid -19)

08.244.0039.2340 - Incremento Temporário ao Bloco da Prot. Social Especial para Ações de Combate ao COVID - 19
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 7.760,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso
01022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (covid -19)

08.244.0040.2340 - Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID - 19
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 33.000,00
Fonte de Recurso
01022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (covid -19)

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso real de arrecadação verificado a Fonte de Recurso 01022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (covid -19), do ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS.

Artigo 3º - Fica autorizado a inclusão da Ação 139, no Plano Plurianual do Município de Centenário do Sul para o quadriênio 2018/2021 e inclusão na LDO em curso, conforme tabela abaixo especificada:

Artigo 4º - Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:

- Alteração Adicional das cotas de Receita

Fonte	Competência	Valor
01022	04/2020	R\$ 73.050,00

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 16 de junho de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:5F28AB50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 132/2020

DECRETO Nº 132/2020

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.008 de 21 de dezembro de 2018, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.127.000,00 (Um milhão, cento e vinte sete mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para 000 Recursos Ordinários (livres).

02 GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo R\$ 37.000,00
02.002 PROCURADORIA MUNICIPAL
04.06200042003 ESTRUTURAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (livres)

03 SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO Acréscimo R\$ 10.000,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.1065 ESTRUTURAR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE
000 Recursos Ordinários (livres)